



Autor: Prefeitura Municipal

Aprovada: 06/12/2007, Sancionada:

Local: [Leis Municipais](#), [Leis Complementares](#).

Lei Complementar Nº 010, de 06 de Dezembro de 2007

DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 31 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 59 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, CRIA A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU - MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANEXOS:



LEI COMPLEMENTAR N.º 010/2007 - **Publicado:** 06/12/2007 às 10h07m - [pdf] - [134.2 KB]

<https://www.saltodoceu.mt.gov.br/transparencia/legislacao/leis-municipais/2891-lei-complementar-n-010-de-06-de-dezembro-de-2007>

